

PORTARIA Nº 1316 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.054787/2010-49,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica **CENTRAL DE VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA EPP**, CNPJ – 12.753.477/0001-27, situada no Município de Linhares – ES, na Av. Guaçuí, 1965 – Shell, CEP 29.901-625, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Linhares no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA